

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 04/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **762.864/2012-81**
– **CONSELHO DE CURADORES (CCUR)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que prorrogou o mandato da professora Sonia Maria da Costa Barreto como representante da comunidade junto ao Conselho de Curadores, até que este Conselho defina as normas de escolha do novo representante e homologue o nome deste novo representante.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO
NA PRESIDÊNCIA